



ORGANIZAÇÕES HABILITADAS A PARTICIPAREM DA ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - EDITAL N.º 01/2023

A Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente torna público o resultado preliminar das representações habilitadas a concorrer à eleição para composição do colegiado que exercerá o mandato 2023/2025.

As indicações deferidas abaixo não irão passar por eleição, visto que a quantidade de indicações para representação é correspondente à quantidade de vagas:

- 1- Instituição Privada do Ensino Superior;**
- 2- Ordem dos Advogados do Brasil - OABSP;**
- 3- Adolescente entre 16 a 18 anos, organizado sob diversas formas (jurídica, política ou social), que tem como objetivo a luta por seus direitos;**
- 4- Entidades Empresariais do Município.**

Para o preenchimento dos representantes de Entidades não governamentais de atendimento a criança e ao adolescente que estejam regularmente registradas no CMDCA, será necessária a escolha por eleição, tendo em vista o número de indicações superior ao número de vagas.

Das Instituições habilitadas a participarem da eleição:

- 1- Associação Acontecer Tecendo Vidas;**
- 2- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cruzeiro;**
- 3- Centro de Formação Juvenil;**
- 4- Fundação Carlos Marcello Caetano;**
- 5- Instituto Palpare;**
- 6- Lar Padre José Gumercindo.**

Cruzeiro, 16 de fevereiro de 2023.